CONTRATO Nº 004/2025 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

A **AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR PANTANAL**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 35.468.416/0001-13, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 5659, Bairro São José, na cidade de Mirassol D'Oeste – MT, CEP 78.280-000, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.241/0001-59, com sede na Rua Niterói, nº 740, Bairro Jardim Popular, na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 – Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2025, referente ao fornecimento de licença de uso de software, pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 04 de novembro de 2026 a 03 de maio de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 – O objeto do contrato permanece inalterado.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor mensal do contrato, anteriormente fixado em R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), fica reajustado mediante a aplicação do percentual de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IGP-M em 12 (doze) meses até outubro de 2026, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.5.2, do contrato original, passando ao valor mensal de **R$ 3.893,88 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, observada a anualidade contratual.

3.2 – Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de **R$ 23.363,28 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a 06 (seis) parcelas mensais de R$ 3.893,88 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE, consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme classificação abaixo:

Código da Ficha: 03

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 – AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO – AGERR/PANTANAL

Dotação: 04.122.0001.2003.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Saldo Orçamentário Disponível: R$ 64.501,36 (sessenta e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos).

4.2 – As despesas correspondentes ao exercício financeiro de 2027 correrão por conta das dotações próprias a serem consignadas no respectivo orçamento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e em seus aditamentos anteriores, desde que não contrariem as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mirassol D'Oeste – MT, 29 de outubro de 2026.

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – AGERR PANTANAL

Digitally signed by HECTOR ALVARES BEZERRA:03612793101
Date: 2026.10.30 12:01:34 -04'00'

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Presidente - CONTRATANTE

SANDRA MARIA MENDES DA SILVA:59473207115
Assinado de forma digital por SANDRA MARIA MENDES DA SILVA:59473207115
Dados: 2026.10.29 08:37:04 -04'00'

FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
SANDRA MARIA MENDES DA SILVA
Sócia Administradora – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. HUDSON DE SOUSA NUNES

CPF: 057.588.131-33

Assinatura: HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133 Assinado de forma digital por HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133 Dados: 2026.10.29 13:35:36 -04'00'

2. ANA PAULO GAMERO SOARES

CPF: 052.989.751-27

Assinatura: ANA PAULA GAMERO SOARES:05298975127 Assinado de forma digital por ANA PAULA GAMERO SOARES:05298975127 Dados: 2026.10.29 14:04:24 -04'00'